

INFORMATIVO SINPEEM

27 de novembro de 2015



PROGRAMA “SÃO PAULO INTEGRAL” OU REPETIÇÃO DO PRÉ E PÓS-AULA?

Sem debate com a categoria, o governo Haddad anunciou mais um programa

A consulta pública que está sendo realizada parece propaganda de fato consumado. Não se trata de consulta sobre o posicionamento contra ou a favor às escolas de tempo integral e sobre quais condições podem ser implantadas, mas sobre a minuta de portaria que institui o Programa “São Paulo Integral” nas unidades de educação infantil, de ensino fundamental e nos Centros de Educação Unificados, já em 2016.

O documento, disponibilizado para consulta pública no site da SME, não oferece subsídios importantes para a tomada de posição, como os distritos onde a demanda já está totalmente atendida e em que condições se dá este atendimento. Também não há indicadores relativos à quantidade de unidades em que o setor de planejamento da SME estima que possa ser implantada a escola de tempo integral.

A quantidade de alunos por sala, por exemplo, é indicativo importante e imprescindível para que a escola possa decidir sobre a ampliação do tempo de permanência do aluno na escola. Se a decisão de implantar a escola de tempo integral resultar em aumento da quantidade de alunos por sala, para atender toda a demanda, não é um bom caminho. Nesse caso, a proposta deve ser rejeitada pela categoria e pela população.

Até mesmo o funcionamento com a mesma quantidade atual de alunos por sala/turma/agrupamento não aconselha a implantação do tempo integral.

Além disso, é necessário apontar a contradição entre a realização da consulta pública e a prévia fixação de metas pela SME quanto à quantidade de unidades em que o programa poderá ser implantado.

Para o SINPEEM, para realizar a consulta pública sobre a implantação do referido programa, a SME deveria apresentar os fundamentos da proposta, com seus objetivos e o que se pretende alcançar.

Também é necessário, como já foi dito, a apresentação de indicadores relativos à quantidade de unidades em funcionamento na rede municipal; à quantidade de

sala/turma/agrupamento em funcionamento; à quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento; demanda por modalidade e etapa escolar em cada distrito; distritos e unidades onde a demanda está totalmente atendida na educação infantil e no ensino fundamental e são passíveis de opção e aprovação pelo Conselho de implantação do programa.

A afirmação de que se pretende ampliar de 35 para 37 a quantidade de Emeis e a implantação de 100 Emefs com ciclo de alfabetização em tempo integral é vaga.

Com certeza, estes números não devem ter sido apresentados aleatoriamente. E os estudos que chegaram à SME deveriam ser disponibilizados como subsídios para todos os que participam da consulta pública.

É preciso considerar, ainda, o pouco conhecimento dos profissionais de educação e da população em geral, acerca da consulta em curso.

PROGRAMA AMPLIA O TEMPO DE PERMANÊNCIA DO ALUNO, MAS NÃO GARANTE EDUCAÇÃO INTEGRAL

Segundo a SME, o programa tem por objetivo implantar a educação integral em tempo integral, enquanto política pública.

Para isso, o governo diz que serão adotadas medidas relacionadas à expansão da jornada diária de permanência do aluno não só dentro da escola, ampliando os espaços educativos da cidade para, no mínimo, oito horas/aula (sete horas diárias) e expansão curricular.

No entanto, não há na minuta da portaria nenhum capítulo, artigo ou parágrafo que trate sobre espaços fora da escola que serão utilizados pelos alunos em período integral. Ao contrário: a cidade como território educativo em que os diferentes espaços, tempos e atores assumem intencionalidade educativa e favorece o processo

educativo é definida como princípio acertado. Porém, não há nada sobre que espaços são estes, nem as ações, os agentes e as instâncias da administração que estarão envolvidos em sua efetivação.

O programa trata, ainda, de expandir o currículo para contemplar os denominados “territórios do saber”.

Como se sabe, um currículo é feito de forma articulada com a formação de professores e a possibilidade de ser posto em prática. Mas, na minuta da portaria não há nada referente a isso.

Por tudo o que está exposto e a evidente falta de explicações sobre como ocorrerão a ocupação e a articulação dos espaços e equipamentos que compõem os “territórios educativos”, conclui-se que o programa está reduzido a somente ampliar o tempo de permanência do aluno na escola. Não é um programa de educação integral em tempo integral.

PROGRAMA NÃO TEM NENHUMA MEDIDA SOBRE A VALORIZAÇÃO DOCENTE

Na minuta não há nenhuma medida que pode ser vista como valorização docente, ainda que seja citada entre as condições para implantação do programa.

A anunciada possibilidade de o professor assumir aulas em caráter de JEX e mesmo a facilidade de compor a jornada de opção, não se caracteriza como medida que valoriza o professor.

ESCOLAS NÃO TÊM ESTRUTURA NEM ESPAÇOS FÍSICOS ADEQUADOS

A minuta não detalha quais estruturas e espaços físicos precisam ter as unidades escolares para serem compatíveis com o referido programa.

Com a estrutura, falta de pessoal e carência material que possuem atualmente, serão oferecidas condições ruins por mais tempo aos alunos.

Também é importante observar, como agravante, que o programa não traz soluções para as escolas que atendem alunos com deficiências.

RISCOS PARA OS EDUCADORES E INCERTEZA QUANTO À QUALIDADE

A proposta do governo foi apresentada já no apagar das luzes deste ano, após o período de matrículas e planejamento do atendimento à demanda.

Na educação infantil está evidente que em determinadas regiões seria necessário e mais adequado até mesmo a ampliação de dois para três turnos de funcionamento para atendimento à demanda. A SME vem realizando arranjos como aluguel de prédios inadequados e extinção, em várias Emeis, de “territórios do saber” (termo do governo), salas de leitura, salas de informática e bibliotecas para atender à demanda, formando turmas de até 35 alunos.

Também, no ensino fundamental, para que se efetive a meta do Plano Municipal de Educação quanto à quantidade de alunos no prazo determinado é duvidoso acreditar que a implantação da escola de tempo integral seja compatível com o que consta no PME.

O risco de os professores das escolas que optarem pelo programa terem dificuldades na composição dos seus horários de trabalho e compatibilização de acúmulo é real.

Pode-se, com este “programa”, repetir o implantado em 2005, denominado “São Paulo é uma escola”.

Mesmo, sendo este desenvolvido por professores da rede, conforme consta na minuta da portaria, e não poricineiros, nas condições atuais das escolas e de seus profissionais, com salas ainda com grande quantidade de alunos e carências de várias naturezas, resultará sim em escola de tempo integral e não em educação integral em tempo integral.

Fica evidente, que teremos uma reedição do Programa “São Paulo é uma escola”, do ex-prefeito Serra.

POSIÇÃO DO SINPEEM E ENCAMINHAMENTOS

Pelo exposto, temos como posição:

- 1) manifestação contrária à implantação do programa nos termos contidos na minuta;
- 2) reivindicar a apresentação de todos os indicadores que subsidiaram a proposta apresentada pelo governo;
- 3) explicitação de todas as condições necessárias e compatíveis para a implantação da educação integral em tempo integral;
- 4) realização de debate com todos os profissionais de educação e comunidade escolar;
- 5) não implantação do programa de escola de tempo integral sem antes reduzir a quantidade de alunos por sala/turma/agrupamento.